classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 360/2018 - CONCEDE 14 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11 a 24/4/2018, à ROBERTA KREM, "Auxiliar Legislativo - Copa" - Proc. CM nº 737/18; Nº 367/2018 - CONCEDE 15 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 27/4/2018, à MÁRCIA HAYDEE CAETANO DIAS, "Técnico Legislativo - Administrativo" - Proc. CM nº 806/18; Nº 372/2018 - EXONERA "ex officio", a contar de 20/4/2018, CARLOS WILSON TOMAZ, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas I" - Proc. CM nº 1/2017-AC; Nº 375/2018 - CONCEDE 8 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/4 a 1º/5/2018, à LUCIANA DA CUNHA FIGUEIREDO PIRES, "Técnico Legislativo - Administrativo" - Proc. CM nº 316/18; Nº 378/2018 - CONCEDE 180 dias de licença-gestante, no período de 22/3 a 17/9/2018, à MARIANA NICOLETTI DAVID, "Assessor Político de Apoio Legislativo I" - Proc. CM nº 691/18; Nº 381/2018 - DESIGNA RAFAEL NUNES COURA, "Técnico Legislativo - Administrativo", para, no período de 14 a 28/5/2018, exercer a função de confiança de "Chefe de Núcleo II - Administrativo da Presidência", sustando, durante este período, os efeitos da Portaria nº 377/14, que o designou para exercer a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 384/2018 - DESIGNA MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, "Técnico Legislativo - Administrativo", para, no período de 2 a 16/5/2018, exercer a função de confiança de "Chefe de Núcleo II - Compras e Licitações", sustando, durante este período, os efeitos da Portaria nº 292/18, que o designou para desenvolver atividades correlatas a Compras e Licitações; Nº 386/2018 - PERMITE que MÁRCIA HAYDEE CAETANO DIAS, "Técnico Legislativo - Administrativo", goze 15 dias de licença-prêmio, no período de 4 a 18/5/2018; Nº 387/2018 - CONCEDE 19 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/4 a 13/5/2018, à ROBERTA KREM, "Auxiliar Legislativo - Copa" - Proc. CM nº 737/18; Nº 388/2018 - EXONERA "ex officio", a contar de 2/5/2018, FÁBIO SANTOS LIMA, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas I" - Proc. CM nº 1/2017-ES; Nº 389/2018 - EXONERA "ex officio", a contar de 2/5/2018, CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas I" - Proc. CM nº 1/2017-AS.

Câmara Municipal de Santo André, 8 de maio de 2018, 465º ano da fundação da cidade.

JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO
Diretora de Administração
RBM/IGS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 3 de maio de 2018, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 7/5/2018

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede Título de Cidadão Andreense ao Senhor Henrique Sapeca Ricci.

Parágrafo único A entrega do título será feita em Sessão Solene a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, em 12 de junho de 2018, às 19 horas.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 7 de maio de 2018, 465º ano da fundação da cidade.

ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Processo CM nº 700/2018
IGS/KR

Santo André Transportes SA-TRANS

ABERTURA DAS PROPOSTAS
Tomada de Preço 002/18 - Proc. Adm.018/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões eletrônicos de alimentação/refeição. Fica agendada a sessão para "Abertura das Propostas Comercias" no dia 10/05/218 às 09:30hs, na sede da SA-Trans.
Tomada de Preço 003/18 - Proc. Adm.113/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de 300 (trezentos) postes de sinalização vertical. Fica agendada a sessão para "Abertura das Propostas" no dia 10/05/218 às 10:15hs, na sede da SA-Trans. S. André, 08/05/18.

Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul

Carta-Convite nº 002/2018 - Objeto: Contratação de empresa para confecção de 2.000 exemplares das revistas raízes n. 57 e 58, para a Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo nº 005/2018, julga vencedora a empresa SP - GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME, classificada em 1º lugar. São Caetano do Sul, 08 de Maio de 2018. Cristina Toledo de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitações.

Inst. de Previdência de Santo André

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2018 - Previdência - P.A. 388/2017 - Pregão Presencial nº 002/2018 - Contratada: FLAMMA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA-EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do edifício sede do IPSA. Termo assinado em 27/04/18 ao valor total de R$ 7.850,00 Santo André, 08/05/2018. Pedro Henrique Ruiz Seno - Superintendente.

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.054, DE 08 DE MAIO DE 2018 - Dispõe sobre a outorga, pela Santo André Transportes - SA-TRANS, de subconcessão onerosa dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Sistema de Transporte Tronco-Alimentado Vila Luzita, em Santo André, incluindo operação e manutenção do Terminal Vila Luzita e estações do Corredor Vila Luzita - Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e suas alterações. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a previsão constitucional da prestação de serviços públicos, diretamente pelo poder público, ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, disposta em seu art. 175; considerando a competência municipal para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial, conforme art. 30, V, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 3º, IV e 58, XIV, da Lei Orgânica do Município de Santo André; considerando o disposto no art. 171 da Lei Orgânica do Município de Santo André, que outorga a concessão da operação do serviço público essencial de transporte coletivo urbano no Município de Santo André a Santo André Transportes - SA-TRANS, atual denominação da Empresa Pública de Transportes; considerando o disposto no art. 107 da Lei Orgânica do Município de Santo André e no art. 1º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e suas alterações; considerando o disposto nos arts. 2º, II e 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e suas alterações; considerando que a empresa Expresso Guarará Ltda., subconcessionária contratada para o transporte coletivo urbano de passageiros no Sistema de Transporte Tronco-Alimentado Vila Luzita paralisou unilateralmente a prestação dos serviços em 07 de outubro de 2016; considerando que o serviço tem sido prestado por autorização a título precário, de modo a evitar a descontinuidade do serviço essencial de transporte coletivo urbano, conforme elementos constantes no Processo Administrativo nº 023/2017 - SATRANS, decreta: Art. 1º Fica a Santo André Transportes - SA-TRANS, concessionária exclusiva do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Santo André, autorizada a realizar processo licitatório para subconcessão onerosa da operação de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Sistema de Transporte Tronco-Alimentado Vila Luzita, em Santo André, incluindo operação e manutenção do Terminal Vila Luzita e estações do Corredor Vila Luzita - Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e suas alterações, de acordo com as justificativas relacionadas no preâmbulo, a fim de impedir a descontinuidade do serviço em questão. Art. 2º A outorga da subconcessão se dará mediante procedimento licitatório, na modalidade de concorrência, subordinada aos ditames das Leis Federais nº 8.987/95, nº 8.666/93 e nº 12.587/12. Art. 3º O objeto da subconcessão é a operação e manutenção dos serviços de transporte coletivo urbano do Sistema de Transporte Tronco-Alimentado Vila Luzita, do Terminal Vila Luzita e das estações e seus equipamentos de apoio do Corredor Vila Luzita - Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo. Art. 4º A subconcessão ora autorizada e justificada será outorgada pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por mais 05 (cinco) anos, desde que preenchidos os requisitos previstos no edital e contrato. Art. 5º A empresa subconcessionária deverá obrigatoriamente se subordinar aos conceitos e procedimentos do Bilhete Único Andreense, instituído pela Lei Municipal nº 9.464/13, regulamentada pelo Decreto nº 16.404/13 e suas alterações, bem como a toda normatização existente sobre o transporte público municipal. Art. 6º A remuneração da empresa subconcessionária consistirá de receita oriunda de: I - Tarifa paga pelos usuários do transporte coletivo, em dinheiro ou por meio do sistema de bilhetagem eletrônica adotado; II - Aporte mensal repassado pelo Município de Santo André, conforme autorizado pelo parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.464/13, regulamentado pelo art. 27 do Decreto nº 16.404/13, de numerário equivalente à receita oriunda das integrações gratuitas, a partir do segundo ônibus, em uma mesma viagem realizada com o Bilhete Único Andreense pelos passageiros equivalentes, ou seja, pelos passageiros pagantes, integralmente ou proporcionalmente, por meio da Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André - AESA. §1º Caso haja possibilidade de a subconcessionária também vir a ser remunerada por receitas provenientes da operação do Terminal Vila Luzita, esta será expressamente prevista no edital de licitação e no respectivo contrato, como mais uma forma de remuneração da subconcessionária. §2º As tarifas de utilização do sistema de transporte a ser licitado serão as mesmas praticadas no serviço municipal de transporte coletivo, fixadas pelo Município de Santo André. Art. 7º Eventual valor fixo de outorga, a ser pago ao Município de Santo André, bem como eventuais valores de outorga e gerenciamento mensais, ambos a serem pagos a Santo André Transportes - SA-TRANS, serão objeto do edital de licitação e respectivo contrato. Art. 8º Fica autorizada e permitida a utilização, exploração e manutenção do Terminal Vila Luzita e estações do Corredor Vila Luzita - Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, à subconcessionária vitoriosa na licitação, nos termos a serem definidos em edital e respectivo contrato, durante o tempo de execução dos serviços a serem subconcedidos. Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 16.853, de 07 de dezembro de 2016. Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de maio de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edilson Factori - Secretário de Mobilidade Urbana - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / ARP 197/18-GC - Processo 16.913/2018 - Detentora: Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento de Mandados Judiciais - Item 2: oxcarbazepina 600mg, Marca: Genérico/Ranbaxy, Preço Unit.: R$ 0,89; Item 7: rosuvastatina cálcica 10mg, Marca: Genérico/Ranbaxy, Preço Unit.: R$ 0,48; Item 8: rosuvastatina cálcica 20mg, Marca: Genérico/Ranbaxy, Preço Unit.: R$ 0,87; Item 31: alfaepoetina humana recombinante 4.000UI/ml, Marca: Hemax/Biosintética, Preço Unit.: R$ 29,90 - Valor Total Estimado: R$ 21.204,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08/05/2018. / ARP 200/18-GC - Processo 18.141/2018 - Detentora: Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento a mandado judicial - Item 4: Ácido ursodesoxicólico 300 mg - Marca: Ursacol - Preço Unit.: R$ 4,457 - Item 5: Somatropina solução injetável 10mg/1,5mL. Embalagem contendo 1 carpule com 1,5mL - Marca: Omnitrope - Preço Unit.: R$ 657,11 - Item 6: Tiotrópio, brometo 2,5 mcg/dose liberada frasco contendo 60 doses - Marca: Spiriva - Preço Unit.: R$ 209,62 - Item 8: Cloridrato de metformina 500mg - Marca: Glifage XR - Preço Unit.: R$ 0,135 - Item 10: Cloridrato de bamifilina 600 mg - Marca: Bamifix - Preço Unit.: R$ 1,476 - Item 15: Glicosamina, sulfato 500 mg + Condroitina, sulfato 400g - Marca: Artrolive - Preço Unit.: R$ 1,59 - Item 16: Oxalato de escitalopram 10mg - Marca: Exodus - Preço Unit.: R$ 1,735 - Item 18: Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg - Marca: Flavonid - Preço Unit.: R$ 0,89 - Item 33: Ciprofibrato 100 mg - Marca: Neoquimica Genérico - Preço Unit.: R$ 1,34 - Valor Total Estimado: R$ 118.134,04 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08/05/2018. / ARP 206/18-GC - Processo 18.144/2018 - Detentora: Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento de Mandados Judiciais - Item 5: Cloridrato de tansulosina 0,4 mg, Marca: Secotex/Boehringer, Preço Unit.: R$ 3,21; Item 12: Etexilato de dabigatrana 150 mg, Marca: Pradaxa/Boehringer, Preço Unit.: R$ 2,82; Item 13: Etexilato de dabigatrana 110 mg, Marca: Pradaxa/Boehringer, Preço Unit.: R$ 2,82; Item 14: Ezetimiba 10 mg, Marca: Genérico/Althalia, Preço Unit.: R$ 1,97 - Valor Total Estimado: R$ 29.512,80 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08/05/2018. / Contrato nº 188/18-PJ - Processo nº 7.789/2018 - Contratada: Jairo Telles Urbano e Maria de Lurdes Melo Urbano - Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Itamarati, 241, Pq. Jaçatuba, Santo André, onde se encontra instalado e em funcionamento o Cartório da 263ª Zona Eleitoral de Santo André. - Valor Mensal: R$ 2.842,14 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 27/04/2018. / Termo Aditivo 075/18 - Processo 5.413/2018 - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de IPreços 469/17-GC - Contratada: Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda - Objeto: Proceder à redução de 38% através da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), nos valores inicialmente contratados para o Item 1 de R$ 77,70 (setenta e sete reais e setenta centavos) para R$ 49,72 (quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), Item 2 de R$ 241,08 (duzentos e quarenta e um reais e oito centavos) para R$ 154,29 (cento e cinqüenta e quatro reais e vinte e nove centavos), e o Item 3 de R$ 85,81 (oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) R$ 54,92, (cinqüenta e quatro reais e noventa e dois centavos) totalizando uma redução de R$ 733.666,10 (setecentos e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos). - Assinatura: 08/05/2018. / Termo Aditivo 078/18 - Processo nº 29.393/2014-6 - 4º Termo Aditivo ao Contrato 070/15-PJ - Contratada: N.A. Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP - Prorrogar o prazo contratual por 12 meses, a partir de 27/04/2018 - Assinatura: 26/04/2018. / Termo Aditivo 079/18 - Processo 37.585/2013-0 - 3º Termo Aditivo ao Contrato 228/15-PJ - Contratada: SAT - Studio Avançado de Tomografia Ltda - ME - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 25/05/2018 - Valor: R$ 64.800,00 - Assinatura: 08/05/2018. / Termo Aditivo nº 081/18 - Processo nº 38.418/2014-4 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 265/15-PJ - Contratada: FIG Incorporadora e Construtora Eireli - EPP - Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos a partir de 28/04/2018 - Assinatura: 27/04/2018. / Termo de Rerratificação nº 005/18 - Processo nº 595/2018 - Ata de Registro de Preços nº 037/18-GC - Contratada: De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. - 1º Termo de Rerratificação a Ata de Registro de Preços nº 037/18-GC para retificar as marcas dos itens 4 e 5 constantes do ANEXO I, onde se lê: "Item 4, ... Marca: Eurocel...", leia-se: "Item 4,....Marca: Ciex...", e onde se lê: "Item 5, ... Marca: Eurocel...", leia-se: "Item 5,....Marca: Ciex...". - Assinatura: 08/05/2018.

LEI Nº 10.053, DE 07 DE MAIO DE 2018 - Processo Administrativo nº 25.828/2013-4 - Projeto de Lei nº 09/2018. Desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo, passando à categoria de bem dominial, o terreno de propriedade do Município de Santo André, com 334,70m² (trezentos e trinta e quatro metros e setenta decímetros quadrados), de classificação fiscal nº 03.043.601, objeto da matrícula nº 152.188, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme planta e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 25.828/2013, com as seguintes características: "Um terreno situado na Vila Guiomar, que assim se descreve: inicia-se no ponto "1", distante 13,00m (treze metros) da confluência da Rua Santo Urbano com a Avenida José Antonio de Almeida Amazonas, situado na divisa com o imóvel de classificação fiscal nº 03.043.455, e no alinhamento predial da Avenida José Antonio de Almeida Amazonas e segue por esse alinhamento na distância de 18,00m (dezoito metros) até o ponto "2"; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros), confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 03.043.146 até o ponto "3"; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 18,00m (dezoito metros), confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 03.043.053, de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, até o ponto "4"; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 21,42m (vinte e um metros e quarenta e dois centímetros), confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 03.043.455 até o ponto "1", onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 334,70m² (trezentos e trinta e quatro metros e setenta decímetros quadrados).". Art. 2º Fica o município autorizado a alienar a área descrita no artigo anterior, observadas as cautelas legais, a Rui Alberto Baptista D'Oliveira, pelo valor de R$ 403.562,81 (quatrocentos e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) ou 104.748,05 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e oito e cinco centésimos) FMP. Parágrafo único. O valor estabelecido no caput será atualizado na data da efetiva alienação, utilizando-se como critério o Fator Monetário Padrão - FMP do município vigente, podendo ser pago em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, corrigidas monetariamente, acrescentados juros de 1% (um por cento) ao mês. Art. 3º Em caso de mora no pagamento de qualquer das parcelas, incidirão juros, multa e atualização monetária idênticos aos aplicáveis aos tributos municipais. Art. 4º Todas as despesas decorrentes da formalização da venda, inclusive tributos, correrão por conta exclusiva do adquirente. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 07 de maio de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Ajan Marques de Oliveira - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Mobilidade Urbana - Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 17/2018 Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a construção / reconstrução / reforma de passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ ou 60 (sessenta) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.ºs 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação n.º 7.519/97. CF 15.002.008 nº 1335/2017 Anna Maria Fili- CF 01.068.021 nº 91/2018 Claudio Szulcsewski - CF 01.018.037 nº 37/2018 Sergio D Amico - CF 01.046.110 nº 813/2017 Marcelo Borges Caldeira - CF 01.046.111 nº 814/2017 Renata Razzine Mateesco - CF 06.052.029 nº 125/2018 Eduardo da Silva - Edital 18/2018 Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de construção/ reconstrução/ reforma de passeio em seus imóveis, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais 3.595/71 e 4.181/73 e demais alterações. Multa 185/2018-I CF 06.015.048 Fazenda do Estado de São Paulo - Multa 186/2018-I CF 06.017.025 Fazenda do Estado de São Paulo - Multa 187/2018-I CF 06.018.029 Fazenda do Estado de São Paulo - Multa 188/2018-I CF 06.023.051 Fazenda do Estado de São Paulo - Multa 168/2018-I CF 04.035.314 Caixa Econômica Federal - Multa 216/2018-I CF 14.035.013 Alfredo Francisco Ribeiro - Multa 212/2018-I CF 06.092.029 Izabel Dozzena - Edital 19/2018 - Processos com recursos indeferidos nº 46.848/2011 Comunicado 033.03.2018 - nº 9.618/2015 Comunicado 034.03.2018 - nº 43.545/2017 Comunicado 037.03.2018.
Arqt. Edison Kazuo Kawashima - Diretor.

LEI Nº 10.054, DE 07 DE MAIO DE 2018 - Processo Administrativo nº 19.504/2018. Autor: Vereador Fábio dos Santos Lopes - Dr. Fábio Lopes - PPS - Projeto de Lei CM nº 193/2017. Institui o dia 18 de setembro como o Dia Municipal do Panathlon Clube Internacional em Santo André e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santo André, o dia 18 de setembro como o Dia do Panathlon Clube Internacional. Art. 2º As despesas desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 07 de maio de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Marcelo Chehade - Secretário de Esporte e Prática Esportiva - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Núcleo de Inovação Social - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - Resolução COMSEA 13/2018. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - COMSEA/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 8.585/03, alterada pelas Leis 9.286/10, e 9.506/13, e regulamentada pelo Decreto 16.785/16, Considerando o Decreto 16.906/17 que altera o Decreto 15.083/04, que implantou o Programa Banco Municipal de Alimentos e o Decreto 16.077/10, alterado pelo Decreto 16.516/14, que dispõem sobre o Programa Banco Municipal de Alimentos; Considerando as deliberações na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2018, referente à inscrição de entidade: Resolve: Art. 1º - Considerar inscrita pelo prazo de dois anos, as seguintes Organizações neste Conselho Municipal: I) 12/2018 - Organização de Solidariedade; Trabalho e Respeito à AIDS de Santo André - OSTRA; II) 13/2018 - Associação Beneficente Renovar; III) 14/2018 - Fraternidade Espírita Casa de Ismael. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ana Maria Stoppa. Presidente do COMSEA/SA.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Programada - Processo nº 32.149/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 482/2018 - Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (lavadora, roçadeira, pinador e soprador), para manutenção predial, viária, áreas verdes e imóveis da Vila de Paranapiacaba. Abertura: 24/05/2018 às 09h - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 38.340/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 483/2018 - Objeto: Aquisição de materiais diversos (ferramentas, ferragens, elétricos) para manutenção corretiva e preventiva do Paço Municipal. Abertura: 28/06/2018 às 09h - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 5.308/2018 - Tomada de Preços - Edital nº 484/2018 - Objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica com abertura do canteiro central na Avenida Prestes Maia, no cruzamento com a Rua das Palmeiras / Vitória Régia, e ajustes da declividade, no Município de Santo André. O edital completo ficará disponibilizado no endereço eletrônico: e-compras.santoandre.sp.gov.br. Abertura: 30/05/2018 às 09h30 - Sala de Licitações nº 07. Santo André, 08 de maio de 2018.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Secretário de Segurança - José de Oliveira Pinto: PORT. 98.05.2018 - P.A. 43704/2017 e PORT. 99.05.2018 - P.A. 13566/2017.

USCS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 328/2018
Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 29/2018 (menor preço por item), destinado ao Registro de Preços para aquisição de lâmpadas de led. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 23 de maio de 2018 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.
São Caetano do Sul, 08 de maio de 2.018.
Prof. Ms Paulo Sérgio Lopes Ruiz- Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

Anuncie Aqui 4435-8000

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas por CARLOS ALBERTO BIANCHIN JUNIOR respondendo pela Superintendência do Semasa:

REVOGAR

228/05/2018 - A partir de 02/05/2018 a portaria nº 504/2016 de 19/10/2016, que designou a partir de 17/10/2016, o servidor LUCAS RAFAEL ZYAHANA DA MATA - RE 8424, titular do cargo de Auxiliar de Recursos Humanos II, Tabela I, Classe 08, para exercer em confiança a Função Gratificada de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇO MÉDICO, Tabela II - Classe 06, no Departamento Administrativo e Financeiro - DAF.

DESIGNAR

229/05/2018 - A partir de 02/05/2018, a servidora SIMONE DE OLIVEIRA BASSAKIN RIBEIRO - RE 8210, titular do cargo de Auxiliar de Recursos Humanos III, Tabela I, Classe 09, para exercer em confiança a Função Gratificada de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇO MÉDICO, Tabela II - Classe 06, no Departamento Administrativo e Financeiro - DAF.

EXONERAR A PEDIDO A PARTIR DE 02/05/2018

230/05/2018 - NATALIA DE SOUZA PEREIRA
RG Nº 11.597.910
AGENTE AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - DRS

DETERMINAR

231/05/2018 - A instauração de sindicância para a apuração de eventual responsabilidade, pelos danos verificados no para-brisa do veículo CELTA - Placa DBS 1963, conforme Processo Administrativo nº 4875/2017.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 09 de maio de 2018.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2018- PROC. Nº 034/2018 - OBJETO: Aquisição de impressora térmica não fiscal com fornecimento de bobina de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições previstas no Anexo I do Edital. Tendo em vista o pedido de esclarecimento da pretensa licitante, que questionou a velocidade de transmissão de dados da porta Ethernet das impressoras. A Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA, **ESCLARECE** aos licitantes interessados que, de acordo com a informação da área técnica desta Autarquia, fica alterada a redação do subitem 8, do item I, do Anexo I do Edital que passa a ser a seguinte: Impressora Interface: Ethernet 10/100. **COMUNICA**, ainda, que fica **redesignada a data de abertura do certame para o dia 22/05/2018, às 09:00 horas.**

Tânia Maria Ferreira
Diretora do D.S.A.A.

SAESA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
Contrato: 18/2018 - Processo Administrativo nº: 2635/2013 - Pregão Presencial nº: 30/2013
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço telefônico fixo-comutado (SFTC), destinado ao tráfego de ligações telefônicas locais do SAESA-SCS, tanto de entrada como de saída, através do fornecimento e instalação de um circuito digital E1 bidirecional com 30 (trinta) Juntores e DDR com capacidade para 200 ramais, nas modalidades fixo-fixo, fixo-móvel, DDD fixo-fixo, DDD fixo-móvel DDI fixo-fixo e DDI fixo-móvel. Cláusula Primeira: fica alterado o termo acima mencionado para constar que o termo aditivo de alteração e prorrogação, encontra-se garantido através da Apólice Seguro Garantia 066532018000107750004671, Endosso 0000001 da Pan Seguros S.A, no valor de R$ 4.333,99 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), com vigência até 01/06/2019, representada pela guia nº 133.265, de fls. 699, expedida pela seção de Tesouraria do CONTRATANTE. Assinatura: 02/04/2018. Contratada: CLARO S.A. São Caetano do Sul, 08 de maio de 2018 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

RESUMO: PROCESSO 100.029/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RETIRADA E DEVOLUÇÃO DAS BICICLETAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 22 de maio de 2018, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico **http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web**, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368.". Secretária de Governo: Marilia Marton- 04/05/2018. São Caetano do Sul, 08 de maio de 2018. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO: PROCESSO 4210/2018- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Gráficos. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: Windgraf Gráfica e Editora Eireli EPP - CNPJ nº 01.471.497/0001-99 - Lote Único - Valor Total Global R$ 156.180,00. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 386/390, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 26/2018. Marilia Marton - 07/05/2018. São Caetano do Sul, 08 de maio de 2018. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO: PROCESSO 100.016/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Vidros do Prédio da Secretaria Municipal de Educação. COMUNICADO: "Fica agendada para o dia 16 de maio de 2018 às 10 horas a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe para negociação com a empresa classificada em 2º lugar. São Caetano do Sul, 08 de maio de 2018. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DE CONTRATO Nº 42/2018 - PROC. Nº 14.108/2017 - CONTRATADA: X2 DIGITAL LTDA. - OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados especializados em tecnologia da informação e comunicação (TIC) contemplando a disponibilização de plataforma de computação cognitiva para atendimento de serviços tributários. - DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR: R$ 1.087.500,04. Gestor: Paulo Egidio Teixeira - JEFFERSON CIRNE DA COSTA. Secretário Municipal da Fazenda.

Convocações

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.339.597/0001-06, Registro sindical nº 46000.005206/00-46 por seu Presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados de Financeiras da base territorial deste Sindicato (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra), sócios e não sócios, para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 11 de Maio de 2018, às 18h30min, em primeira convocação, e às 19h00min, em segunda convocação, no endereço à Rua: Xavier de Toledo, 268, Centro, Santo André/SP, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação sobre aprovação da pauta de reivindicações da categoria dos financiários 2018/2019, inclusive sobre participação nos lucros e resultados para o exercício de 2018 e eventual convenção coletiva aditiva; 2. Autorização à diretoria da entidade para realizar negociações coletivas, celebrar convenção coletiva de trabalho, inclusive de plr, bem como convenção coletiva aditiva e, frustradas as negociações, defender-se e instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; 3. Deliberação sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada.
Santo André, 09 de Maio de 2018.
Belmiro Aparecido Moreira - Presidente - CPF/107.567.078-03

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Santa Nova Vitória - 4994-1990 (11) 99797-0009 - R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

ESTACIONAMENTO SA MARAVILHOS !! 600m² de 2ª a 6ª feira das 7 às 18hrs , sab. Ate 16hrs Garante lucro liquido R$9 Mil Valor R$350Mil.

PADARIAS NO ABC. Mov: R$380 Mil Mov: R$300 Mil Mov: R$250 Mil

LANCHONETE S.A Centro, horário comercial Liquido de R$6 Mil Mov: R$26 Mil Valor: R$90 Mil A/C.

ESTACIONAMENTO ABC Na mão de funcionários , garante Lucro liq R$7 Mil. Valor R$250Mil

ESTACIONAMENTO SBC 800m² de 2ª a 6ª das 7 às 19hrs garante lucro liquido R$4Mil Valor R$140Mil.

LANCHONETE S.A CONTRATO 5 ANOS!!! Mov: R$80 Mil S/ comida, mal trabalhada Toda reformada, troca de dono dobra movimento. Em 45 anos só teve 2 donos confira!!!

ESTACIONAMENTO SBC 900m² garante lucro liquido R$6 Mil Valor R$240 Mil

ESTACIONAMENTO SCSUL das 7 às 19hrs Hospital , garante lucro liquido R$6Mil Valor R$135 Mil.

CAFÉ SA!!!! Mov R$35 a R$40 Mil Liquido + R$6 Mil Valor R$130 Mil A/C

PERFUMARIA OCASIÃO SA melhor Ponto, Oliveira Lima Oportunidade R$70 Mil A/C

ESTACIONAMENTO SCSUL MOLEZA!!! Forte avulso ao lado de cartórios , Bancos e Igrejas Garante lucro liquido de R$ 3,5 Mil , mal exploradoValor R$90 Mil.

Compra e Venda

Mauá

VDO LANCHONETE
Próx.Centro, instalações compl.Fat. R$30mil. ☎96167-4533 whatsapp

Estabelecimentos Comerciais

Santo André

VENDO RESTAURANTE
Em UTINGA, Mov.50mil Fs:944980570/ 992986068

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

LUANA FOLGOSA
Corpo escultural disc.carinhosa c/ beijo 979627679

ESPAÇO RICCA R$40,00
Nos visite, confira nossas promoções! ☎41212999

Anuncie Aqui 4435-8000

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

empregos& oportunidades

Oportunidades e Negócios

Diversos

COWORKING
Salas p/curso p/ professores e reuniões/SBC. R$15,00 / hora 23815752.

Anuncie aqui 4435-8000 DIARIO DO GRANDE ABC

Serviços

Perdidos

EXTRAVIO N.FISC.
MARCELO MARQUES DA CUNHA - ME R. Dr. Dupret, 40 N. Petrópolis Cep:09770-030 S.B.Campo CNPJ: 10.760.242/0001-37 Insc. Mob: 186.330-4, comunica o extravio N. Fiscais Série "A" nº 000001 à 001000 Modelo AIDF

Massagens Sensual

MASSAGISTAS SP
No Ipiranga ☎ 23896286 massagistaipiranga.com

Para assinar ligue: 4435-8010 DIÁRIO DO GRANDE ABC

Anuncie Aqui 4435-8000

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIARIO DO GRANDE ABC www.dgabc.com.br

Para Assinar Ligue: 4435-8010